



MUNICÍPIO DE BOTUVERÁ

DECRETO Nº 1.875 /2016

“Nomeia membros para comporem a Comissão de Monitoramento do PMAQ, de conformidade com o Artigo 7º da Lei Municipal nº 1.312/2015.”

JOSÉ LUIZ COLOMBI, Prefeito Municipal de Botuverá, usando da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, de conformidade com o Art. 7º da Lei Municipal nº 1.312/2015.

Decreta:

Art. 1º-Fica criada a Comissão de Monitoramento do PMAQ, em consonância com o Art. 7º da Lei Municipal nº 1.312/2015.

Art. 2º-A Comissão será composta por 5 (cinco) membros e será responsável pelo acompanhamento do repasse dos recursos financeiros e tratativas pertinentes à Lei Municipal nº 1.312/2015, conforme a seguinte disposição:

I – MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Titular: Fábio MaestriBagio

Suplente: Rosane Aguiar Tachini

II – MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Eliana Bonomini Costa

Suplente: Roberto Cavanholli Fernandes

III – MEMBROS DOS PROFISSIONAIS EFETIVOS DE NÍVEL SUPERIOR

Titular: Daiana Tomio

Suplente: Everton de Luca

IV – MEMBROS DOS PROFISSIONAIS EFETIVOS DE NÍVEL MÉDIO

Titulares: Bruna LaisBuschirolli

Marlene Piccini K. Betinelli

Suplentes: Fernanda Kormann

Adriana Kormann

Parágrafo Único: O exercício da função da Comissão de que trata o presente Decreto será sem ônus para os cofres públicos.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botuverá, 16 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ LUIZ COLOMBI
Prefeito Municipal